



Número: **0800151-55.2020.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **30/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALECSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA (EXEQUENTE)		maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62376257	18/08/2022 15:03	Petição	Petição
62376259	18/08/2022 15:03	2752036_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
62376260	18/08/2022 15:03	2752036_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/08/2022 15:03:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081815031861900000058983394>
Número do documento: 22081815031861900000058983394

Num. 62376257 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 189,01

Número da Guia:

035.2022.601582

Número do Boleto:

035.0.22.01582/01

Via da Parte / Processo

866500000017 890109283188 520220831033 502201582017

Número do Processo: 0800151-55.2020.815.0351

Comarca: Sape

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 1.609,93

Promovente:

ALECSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800151-55.2020.815.0351

Comarca: Sape

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ALECSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 125,00
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Número da Guia: 035.2022.601582

Número do Boleto: 035.0.22.01582/01

Data da Emissão: 02/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 890109283188 520220831033 502201582017



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/08/2022 15:03:20

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081815031961000000058983396>

Número do documento: 22081815031961000000058983396



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	12/08/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
12/08/2022	08001515520208150351	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Sapé	Vara Cível	RÉU	189,01
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALECSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	FÍSICA	02990174435	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
BFEF37DA0C085033			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000001 7 89010928318 8 52022083103 3 50220158201 7			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 08001515520208150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALECSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 17 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

